



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA NAVAL DE SEGURANÇA NUCLEAR E QUALIDADE

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Aquisição de material de limpeza e expediente para atender as demandas da SecNSNQ.

Processo nº 63505.001129/2026-11

Diante das informações constantes dos autos, constato a hipótese legal de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta do objeto especificado no Termo de Referência, em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Publique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUIS GUILHERME
FAULHABER DE OLIVEIRA
RABELLO:00333177711

Assinado de forma digital por LUIS
GUILHERME FAULHABER DE
OLIVEIRA RABELLO:00333177711
Dados: 2026.10.01 14:11:35 -03'00'

LUÍS GUILHERME FAULHABER DE OLIVEIRA RABELLO
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Ordenador de Despesa